



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/10/2023 00:01:00.000 - PLEN
RDF1 => PL 4943/2023

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.943-A DE 2023

Institui o Dia Nacional do Rosário
da
Virgem Maria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

Deputado LUIZ GASTÃO
Relator



* C D 2 3 6 9 3 7 9 0 2 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236937902200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão